



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 41 / 2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica ? bacharelado, ofertado pelo Campus Rio Grande do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23370.000245/2025-91, que passará a viger a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o plano de migração, fica estabelecido um período de 01(um) semestre - 2026/01, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a migração dos estudantes que aderirem à nova estrutura curricular. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 18:02 )

JULIO XANDRO HECK  
REITOR - TITULAR  
IFRS / REI (11.01.01)  
Matrícula: 1342777

Processo Associado: 23370.000245/2025-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: a424e1b3a3